

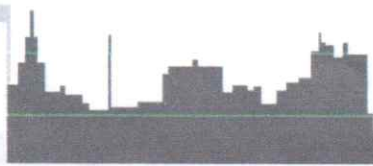


iplan

ATA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, via aplicativo GOOGLE MEET devido às recomendações em relação ao COVID-19, realizou-se a **Quarta Reunião Ordinária do Conselho do Iplan** referente ao ano de 2020. Estiveram presentes os Conselheiros: **Rafaela Sangalli**, Conselheira Suplente – IPLAN/PMPG; **João Francisco Carneiro Chaves**, Conselheiro Titular – SMIP/PMPG; **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; **Edson Belo Clemente de Souza**, Conselheiro Titular – UEPG; **Silvia Méri Carvalho**, Conselheira Suplente – UEPG; **Rosilete Aurina Martins**, Conselheira Suplente – FUMTUR. Também estiveram presentes: John Lenon Goes, Assessor de Projetos – IPLAN/PMPG, Karolina Maia, Assessora de Projetos – IPLAN/PMPG e Saylor Siqueira, Assessor de Projetos – IPLAN/PMPG. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) Processo 1681495/2020 – EIV: Escola Canadense de Ponta Grossa Ltda; 4) Processo 1685797/2020 – Alteração de objeto de EIV; 5) Recurso Empreendimento Viverti Uvaranas; 6) Recurso Empreendimento Viva Uvaranas Alto da Siqueira; 7) Processo 1686893/2020 – Recurso Condomínio Green Village I e II; 8) Processo 710335/2020 – EIV Edifício Neos; 9) Processo 2410197/2019 – EIV Condomínio Welt; 10) Processo 520209/2019 – EIV Loteamento Jardim dos Lagos; 11) Processo 1686306/2020 – Retificação de Termo de Compromisso Alphaville Urbanismo; 12) Encerramento. **1) Abertura da Reunião:** a Conselheira Rafaela Sangalli deu as boas-vindas aos presentes e deu início a reunião. **2) Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **3) Processo 1681495/2020 – EIV: Escola Canadense de Ponta Grossa Ltda:** a conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança da Escola Canadense de Ponta Grossa. Localizada em um lote com 2.432,50 m², onde existiam 2 residências unifamiliares, na Rua Balduino Taques, nº 555, Bairro Estrela, com acesso principal pela Rua Emílio de Menezes. Eram duas casas residenciais unifamiliares, e elas foram unificadas para transformar nesta escola. O empreendimento consiste em uma reforma e ampliação de edificação para fins de instituição de ensino. Com área total a ser ampliada: 1.113,71 m²; área existente: 1.147,68 m²; área total a ser demolida: 59,18 m²; área total final: 2.202,21 m² ; altura da torre: 8,47 m. Contém 3 pavimentos (1º pavimento: entrada pelo portecochere na Rua Emilio de Menezes, salas de aula, banheiros; 2º pavimento: acesso pela Balduino Taques, salas de aulas e parte administrativa; 3º pavimento: auditório). O acesso principal que irá gerar maior fluxo de veículos será através da Rua Ricardo Lustosa Ribas e com saída pela Rua Emílio de Menezes, a qual apresenta boa infraestrutura e capacidade para absorver a entrada e saída de pais e alunos nos horários de início e fim das aulas. Estima-se que o empreendimento terá, em 2021, no período matutino, capacidade para 75 pessoas e há previsão para 60 alunos, em 2022 previsão para 75 alunos e em 2025 manterá os 75 alunos. No período vespertino, em 2021 há capacidade para 75 alunos e previsão para 60 alunos, em 2022 previsão para 75 alunos, de 2023 até 2026 há capacidade para 175 alunos e a previsão é que em 2023 sejam 100 alunos, em 2024 sejam 125 alunos, em 2025 sejam 150 aluno e em 2026 atinja a capacidade máxima de 175 alunos. Quanto ao uso e ocupação do solo, a área do empreendimento está inserida em Zona Comercial (ZCOM), o qual respeita os parâmetros urbanísticos. Quanto a geração de tráfego de veículos, o futuro empreendimento caracteriza-se como polo gerador de trânsito por ser uma instituição de ensino que gera viagens diárias, com isto ocorrerá o acréscimo na geração de tráfego de veículos e pedestres. Destaca-se que na mesma via do acesso principal do empreendimento não há outros polos geradores de tráfego com grande influência no tráfego local. Para tanto, foi disponibilizado parte do terreno para aumento da faixa de rolagem de veículos, execução do portecochère, com entrada pela Rua Ricardo Lustosa Ribas e saída pela Rua Emílio de Menezes para facilitar o embarque e desembarque

dos alunos e ainda e área destinada ao projeto escola de aproximadamente de 70 metros na Rua Ricardo Lustosa Ribas contribuirão para redução dos impactos no trânsito local. Com a característica de tráfego leve na Rua Ricardo Lustosa Ribas o acesso absorve a situação de embarque e desembarque de alunos. Outro acesso do empreendimento é pela Rua Balduino Taques, sendo destinado ao setor administrativo. Por meio de estudo de contagem de tráfego, as densidades volumétricas da via, no cenário atual, no sentido Bairro para Centro e vice-versa, nos horários de pico não sofrem variações nos níveis, mantendo-se em "A", onde os veículos tem total liberdade para manobras e troca de faixas e os efeitos de incidentes ou quebras do ritmo da corrente de tráfego são facilmente absorvidos. O entorno imediato demonstra a inexistência de vazios urbanos, tendo pouca capacidade para novos empreendimentos de grande porte. No entanto, a rotatividade da mudança de endereço ou mesmo o encerramento das atividades de empreendimentos deixam o trânsito local instável. O entorno não conta com estacionamentos privados na proximidade. Nesse contexto, dependendo da tipologia dos novos empreendimentos pode ser positivo ou negativo para a instituição de ensino. Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações: SANEPAR afirma que o local já possui ligação com a rede de esgoto junto a concessionária de saneamento do Estado do Paraná – SANEPAR; COPEL afirma haver viabilidade; SMMA: afirma haver viabilidade e já é feita a coleta de lixo na região; AMTT afirma que no entorno do empreendimento, o ponto de ônibus mais próximo está à 105 metros da entrada secundária localizada na Rua Balduino Taques, com a linha Terminal Oficinas / Terminal Nova Rússia, que torna estrategicamente confortável para os usuários. Outra linha com itinerário próximo ao local é a linha Terminal Central / Pronto Socorro que passa na Rua Ricardo Lustosa Ribas, via lateral ao empreendimento, com a parada de ônibus uma distância de 270 metros do acesso e afirma ter viabilidade no projeto apresentado. Quanto a acessibilidade, do ponto de vista para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) o entorno tem parcialmente estrutura para atendimento. Foram instaladas rampas de acessibilidade com sinalização em uma das esquinas, sua calçada tem largura apropriada e sem obstáculos, porém com pedras irregulares resultando em um grau de dificuldade para locomoção. Em relação a valorização imobiliária, a implantação do empreendimento tende a contribuir para o aumento do valor agregado do entorno devido a expansão da oferta de um serviço especializado e diferenciado dentro das opções privadas de ensino. Devido a tipologia do empreendimento, não causará impacto na ventilação e iluminação. Quanto aos aspectos ambientais, o empreendimento apresentou certidão de inexigibilidade, de acordo com a Lei Municipal no 12.345/2015. O local do empreendimento não apresenta área degradada por não se tratar APP ou áreas verdes. A reforma e ampliação do empreendimento de ensino serão executadas em área já edificada. O projeto apresenta área de 241,21 m² de estacionamento com piso paver que permite até 50% de permeabilidade, sendo considerados 120,60 m² de permeabilidade. A área de livre permeabilidade de jardins e horta soma 268,28 m², sendo 11,03% do terreno. Totalizando 388,88 m² de área permeável, tendo assim 15,99% do terreno com área permeável. Respeitando a legislação municipal vigente através do Decreto 7.673/2013, o projeto hidráulico prévio do empreendimento contempla uma cisterna para armazenamento das águas pluviais com capacidade para 10.000 litros. A conselheira Rafaela Sangalli comenta que a medida mitigadora e compensatória em relação ao trânsito já foi atendida através do porte-cochere e que seria necessário apenas um ajuste na calçada na área degradada. Sendo assim, a comissão do EIV concluiu que não é necessário aplicar nenhuma outra medida para compensar o impacto, haja vista o maior impacto já foi mitigado. A conselheira Silvia Carvalho questiona se o é prédio próprio ou alugado, pois sendo alugado há a possibilidade de alterar o local, se a estrutura não suportasse mais o número de alunos. A conselheira Rafaela explica que é alugado. Os conselheiros realizam uma votação e todos estão de acordo com as medidas já mitigadas e aprovam o EIV. **4) Processo 1685797/2020 – Alteração de objeto de EIV: a conselheira Rafaela Sangalli**

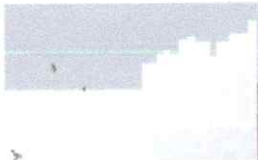


inicia explicando o EIV do empreendimento já passou pelo Conselho do Iplan, já teve as medidas definidas, porém o requerente parou com o processo. O protocolo inicial do EIV do Condomínio Campo Belo II é de 24/08/2018, tendo como requerente Alvo Participações Societárias Ltda. Está localizado na Rua 02, acesso pela Avenida Pedro Wosgrau, bairro Cará-Cará. Trata-se de uma solicitação de alteração de projeto urbanístico do Estudo de Impacto de Vizinhança, onde o requerente solicita transformar o condomínio em um loteamento aberto. Tal alteração foi devido à crise econômica agravada com a pandemia, que já se encontra presente no mercado imobiliário há alguns anos, limitando o preço de venda de imóveis para faixas de renda média e baixa. A solução em loteamento aberto, além de ser melhor para cidade, apresenta maior liquidez, permitindo uma ocupação mais célebre das áreas ociosas. A alteração do projeto não alterara nenhum aspecto impactado previsto anteriormente, sendo que o condomínio previa 132 unidades, e o loteamento agora prevê 111 lotes (porém cada lote pode receber mais de 01 unidade). Em relação a mobilidade, pode-se prever que será similar ao previsto a implantação do condomínio, com o benefício de não criar filas de espera junto a portaria em horário de picos. Porém, como o loteamento manterá uma morfologia fechada, com apenas um acesso, o impacto não deverá ser diferente. Com alteração do projeto, o Município receberá uma área de quase 5.000m². A conselheira Rafaela Sangalli explica que encaminhou o processo para o Conselho do Iplan para parecer, se solicita-se novo Estudo de Impacto de Vizinhança visto alteração de tipologia, ou se o requerente pode utilizar o mesmo EIV para o loteamento, aplicando as mesmas medidas propostas anteriormente. O conselheiro Jarbas comenta que seria interessante verificar o projeto do loteamento. A conselheira Rafaela explica que o requerente encaminhou junto com a solicitação de alteração de objeto, os projetos do loteamento. Ainda explica que no estudo analisado em 2018, foi solicitado ajuste da largura da via de 7 metros para 8 metros. No projeto apresentado para o loteamento, as caixas de via já estão com 8 metros, a área institucional se encontra na parte da frente, sendo uma área ampla e plana. A outra medida solicitada em 2018 foi que as calçadas internas deveriam ser executadas metade em paver e metade em grama, porém como passou a ser loteamento, cada proprietário é responsável por sua calçada. A conselheira Rafaela Sangalli explica ainda que o projeto de loteamento está carimbado pelo Departamento de Urbanismo como em condições de ser aprovado, ou seja, já passou por diretrizes. O conselheiro João Chaves sugere que o EIV pode ser aproveitado, porém deve-se solicitar novas cartas de viabilidade de todos os setores. A conselheira Rafaela Sangalli comenta que será solicitado ao requerente que apresente as cartas de viabilidade atualizadas para o loteamento, passe novamente pela comissão de análise e seja apreciado em nova reunião do Conselho do Iplan. Todos os conselheiros concordam com o proposto pela conselheira Rafaela e ainda não votam este processo. **5) Recurso Empreendimento Viverti Uvaranas e 6) Recurso Empreendimento Viva Uvaranas Alto da Siqueira:** a conselheira Rafaela Sangalli inicia explicando que tratam-se de dois recursos do mesmo requerente e que os dois empreendimentos foram apreciados na 3ª reunião do conselho do iplan e foi deliberado algumas medidas e entre elas, uma delas foi a execução da ligação entre bairros (bairro Cará-Cará e Vila Cipa) através de uma transposição do Arroio Olarias, conforme projeto a ser disponibilizado pelo IPLAN (projeto cedido como forma de medida mitigadora do empreendimento Loteamento Cidade Jardim). O empreendedor apresenta recurso, para que seja retirada essa medida, visto que no próprio estudo apresenta que será executada uma rotatória em frente ao empreendimento. O acesso ao empreendimento é pela Avenida Pedro Wosgrau, onde a primeira porção se refere ao loteamento Viverti Uvaranas e a segunda porção ao condomínio fechado Viva Uvaranas Alto da Siqueira. O empreendedor explica que a construtora fará um investimento próximo de R\$ 3.000.000,00 para a realização do binário na Siqueira Campos e quando a Prestes se propôs a fazer esse binário além dos custos que os empreendimentos irão arcar, conforme as medidas do termo de compromisso, ficou um valor remanescente entorno de R\$ 1.300.000,00, sendo assim a escolha da

compra do terreno para a implantação do empreendimento foi proposital para que entrasse no rateio dessa medida compensatória, pois o benefício que a Prestes está trazendo para a região é muito importante para suprir a demanda dos novos empreendimentos. O empreendedor ainda cita que a realização da ampliação da rede de água e esgoto exigido pela SANEPAR faz-se necessário complementar, pois a carta de viabilidade da mesma exigiu a realização de ampliação significativa nas redes de água e esgoto do entorno, com custos elevados. O conselheiro Jarbas Goes comenta que o que precisa ser analisado é o que o empreendedor argumenta com relação as outras medidas, haja vista a questão da de saneamento, a SANEPAR precisa atender 100% da cidade com água tratada e 85% com esgoto coletado e tratado, o que ela já não faz, então de fato a SANEPAR já está inadimplente. Com relação a questão de tráfego, é necessário analisar se o binário da Siqueira Campos de fato vai absorver a demanda que o empreendimento irá gerar. Se absorver a demanda e mitigar o impacto que será gerado no entorno da área de influência, não há necessidade de fazer a transposição do arroio. O conselheiro ainda cita que vale lembrar que medida mitigadora não tem valor estabelecido e sim ao quanto é necessário executar para mitigar impactos gerados. A conselheira Rafaela Sangalli explica que com base no estudo de impacto de vizinhança apresentado, que apresenta contagem de tráfego e que acredita-se ter sido feito por profissionais capacitados, alegam que o impacto será absorvido pelo binário. O conselheiro Marco Moro pergunta quem solicitou a transposição. A conselheira Rafaela explica que o empreendimento Loteamento Cidade Jardim irá executar a pavimentação até encontrar o arroio e o projeto da transposição do arroio, como medidas. E o Prefeito solicitou para os empreendimentos em questão, a execução da transposição que liga a pavimentação até a Rua Florestópolis. O conselheiro Marco Moro comenta que acha que todos os empreendimentos que estão sendo feitos nessa região precisariam participar de alguma forma com essa ligação, em proporção. Comenta que não acha justo apenas um empreendedor arcar com esses custos, pois há muita coisa sendo feita na região. Há empreendimentos antigos na região, que estão vazios, por acontecer e no fim está sobrando tudo para os empreendimentos mais recentes. A conselheira Silvia Meri comenta que pela lógica a Siqueira Campos não absorveria a demanda, pois se já foi solicitado o projeto da transposição, haveria a necessidade de ter outras opções para absorver a demanda. A conselheira Rafaela Sangalli explica que quando foi solicitado o projeto da transposição ainda não existia o binário da Siqueira Campos. O conselheiro Jarbas sugere que deve-se analisar se realmente o binário da Siqueira Campos irá absorver a demanda e que se cobre a apresentação do projeto da transposição para verificar se também será suficiente. A conselheira Rafaela Sangalli comenta que então, o processo será enviado a AMTT e SMIP para parecer com relação ao binário da Siqueira Campos e que será solicitado o projeto da transposição do arroio. Os conselheiros deixam os processos em aberto, aguardando o retorno das complementações e retomam na próxima reunião do conselho para apreciação. **7) Processo 1686893/2020 – Recurso Condomínio Green Village I e II:** o assessor de projetos John Lenon inicia explicando que na 3ª Reunião do Conselho do Iplan, foi apresentado o EIV do Condomínio Green Village I e II, o qual está localizado na Rua Euzébio de Queiroz e o parecer final do Conselho é que fosse doada uma área de 3.410,49m² ao município. O presente processo trata-se de um recurso onde o requerente solicita que consta como área a ser doada ao município o total de 2.296,99m² correspondente a via de acesso aos empreendimentos, bem como, para que conste que serão cedidos à cada condomínio, área de 556,75m², como complemento às áreas de lazer e apoio, proibindo o fechamento do espaço por muros, ou seja, ficaria aberto à comunidade sob a manutenção dos condomínios. Os conselheiros realizam uma votação e todos os conselheiros votam favoráveis e acatam o recurso apresentado. **8) Processo 710335/2020 – EIV Edifício Neos:** a assessora de projetos Karolina Maia inicia explicando que trata-se de um estudo de impacto de vizinhança de edifício, da Construtora Bazzi Ltda. O empreendimento está localizado na Rua Augusto Ribas, s/n, Centro. O

empreendimento consiste em um edifício residencial multifamiliar, composto de 22 pavimentos, com 75 unidades habitacionais, totalizando uma área construída de 11.270,52 m² em um total de terreno de 860,46 m². A edificação dispõe de cinco pavimentos destinados a estacionamento, sendo 01 subsolo, o pavimento térreo com acesso direto a via e mais 03 sobressolos destinados a vagas de garagem. São 83 vagas de estacionamento. O acesso ao empreendimento será feito pela Rua Augusto Ribas. A população estimada pelo empreendimento é de 375 pessoas, densidade demográfica estimada de 5,29 hab./km² na região. Com relação ao uso e ocupação do solo, a área está inserida em Zona Central (ZC), o qual atende os parâmetros urbanísticos. A implantação do empreendimento poderá impulsionar a valorização imobiliária da região, atraindo novos empreendimentos comerciais e de serviços para atender a nova demanda. Pelo estudo de ventilação e iluminação, haverá sombreamento de lotes vizinhos, porém parcial e não superior a meio período do dia. O único uso institucional locado na área compreende a uma Escola Profissionalizante, onde o turno com mais períodos letivos é o noturno. Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações, SANEPAR: afirma haver viabilidade. COPEL: afirma haver viabilidade. AMTT: afirma haver viabilidade. Meio Ambiente: afirma atender os serviços de coleta de resíduos. Apresentou licença prévia. SME: não se manifestou quanto ao atendimento à demanda gerada pelo empreendimento. Informa apenas que a Escola Municipal Deputado Djalma de Almeida Cesar, bairro Olarias necessita de uma drenagem no parquinho, troca de areia e pintura geral da escola. Saúde: informa que a Unidade de Saúde mais próxima ao empreendimento é a Antonio Russo, porém não tem capacidade de atender a demanda. Indica os Hospitais Públicos. Lazer: existem vários equipamentos de lazer próximos ao empreendimento, sendo os mais próximos o Parque Ambiental à 500m, Parque Marguerita Masini à 400m e Pç. Marechal Floriano Peixoto à 400m. Com relação a geração de tráfego e demanda por transporte coletivo, a AMTT informa que o sistema de transporte coletivo tem condições de absorver a demanda de usuários gerada pelo empreendimento com as linhas já existentes. Há vagas de estacionamento público dispostas na Rua Augusto Ribas e na Rua Marechal Deodoro da Fonseca. A comissão do EIV concluiu que o maior impacto gerado será no sombreamento e sugere como medida compensatória, a doação de mudas de árvores de 04 metros com CAP de 15, sendo 100 mudas de Dedaleiro, 100 mudas de Guajuvira, 100 mudas de Ipê Amarelo, 100 mudas de Palmeira Jerivá e 100 mudas de Acácia Manduirana. A conselheira Silvia alerta que algumas dessas espécies são exóticas e solicita que seja indicado no processo a doação de mudas de espécies nativas. O conselheiro Jarbas Goes questiona sobre os recuos frontais. A assessora Karolina explica que houve um ajuste no recuo frontal para 2,37 metros e os elementos decorativos da fachada, para atenderem as solicitações do COMPAC. Os conselheiros realizam uma votação, acatam a medida sugerida e todos aprovam o EIV. 9)

Processo 2410197/2019 – EIV Condomínio Welt: a assessora de projetos Karolina Maia inicia explicando que trata-se de um estudo de impacto de vizinhança de um condomínio horizontal, do requerente Welt Participações S/A. O empreendimento está localizado na Rua Alberto Sales, lote 417, bairro Cará-Cará. O empreendimento consiste em um condomínio horizontal, composto de 104 lotes, totalizando uma área condominial construída de 2.119,25 m² em um total de 21.054,10 m². Os lotes de 6,50m e 7,00m x 21,5m, em média 154,32m². O empreendimento faz parte do Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa. A população estimada pelo empreendimento é de 572 pessoas, densidade demográfica estimada de 2,95 hab./ha e crescimento de 46,92% de habitantes. Quanto ao uso e ocupação do solo, a área do empreendimento está inserida em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) e não há indicação de número máximo de pavimentos, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação e taxa de permeabilidade. Quando a valorização imobiliária, a implantação do empreendimento poderá impulsionar a valorização imobiliária da região. Não houve análise de ventilação e iluminação, pois não há projeto de edificações. Quanto as cartas de viabilidade



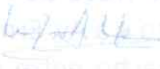

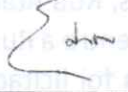



apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações, SANEPAR afirma haver viabilidade, COPEL afirma haver viabilidade, AMTT informa que o projeto de acesso apresentado possui os elementos necessários que permitem a entrada e saída de veículos sem prejudicar o fluxo da via. Solicita fornecimento e a instalação de uma parada de ônibus com cobertura, conforme modelo PMPG, Meio Ambiente afirma atender os serviços de coleta de resíduo e apresentou licença prévia, a SME informa que as unidades escolares mais próximas possuem capacidade de atendimento para a população que necessite de vagas para a Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental, FMS informa a necessidade de contratação de novos profissionais para atender a demanda. Quanto aos equipamentos de lazer não foram localizadas áreas no entorno do empreendimento. O acesso ao empreendimento será feito pela Rua Alberto Sales. O principal caminho utilizado para chegar ao empreendimento é através da Rua Germano Justus. Quanto à geração de tráfego e demanda por transporte coletivo, há duas linhas de ônibus que atendem a região. Porém os pontos de ônibus mais próximos do empreendimento ficam a 870m e 900m. Como medidas mitigadoras foram solicitadas o fornecimento de 02 paradas de ônibus padrão PMPG e o projeto completo de alargamento da Rua Germano Justus. Os conselheiros realizam uma votação e todos acatam as medidas sugeridas e aprovam o EIV. **10) Processo 520209/2019 – EIV Loteamento Jardim dos Lagos:** o assessor de projetos Saylor Siqueira inicia explicando que trata-se de um estudo de impacto de vizinhança de um loteamento residencial, tendo como requerente Cidade Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda. Está localizado na Rua João Batista Guido, s/n, bairro Olarias. O empreendimento consiste em um loteamento residencial composto por 21 unidades, em uma área de 19.842,03 m², com uma área de lotes de 10.296,25 m², área de ruas 7.725,91 m² e área institucional de 1.748,00 m² e área verde de 70,87 m². A população estimada pelo empreendimento é de 66 não caracterizando um impacto relevante. Quanto ao Uso e Ocupação do Solo a área atingida por Zona Residencial 2 (ZR2); o empreendimento prevê lotes com área mínima de 450 m². Quanto a valorização Imobiliária, considerou-se impacto positivo pois trata-se de um vazio urbano. Não houve análise de ventilação e iluminação, pois não há projeto de edificações. Quanto aos aspectos ambientais apresentou licença prévia. Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações, a SANEPAR afirma haver viabilidade com a ampliação da rede de abastecimento de água, numa extensão aproximada de 228,00 metros, e ampliação da rede coletora de esgoto numa extensão aproximada de 627,00 m de tubulação; a AMTT comenta que onde será implantado o empreendimento, atualmente possui um nível de serviço baixo, e em longo prazo passará para médio, nota-se que a implantação definitiva da Rua A do Jardim do Lago (prevista com caixa de rolamento de 9 metros) permitirá a ligação viária entre a Vila Belém e o Jardim Europa, compondo a série de ligações viárias em implantação pelo Município. PGA afirma haver viabilidade. SME informa que as unidades escolares próximas possuem capacidade de atendimento para a população que necessite de vagas. FMS afirma não tem como absorver a demanda do empreendimento. COPEL afirma haver viabilidade para implantação do empreendimento. Com relação à geração de tráfego e demanda por transporte coletivo o estudo apresentou que o empreendimento possuirá uma frota particular menor de 30 carros. A via onde será implantado o empreendimento atualmente, possui um nível de serviço considerado baixo e a longo prazo passará para médio. O empreendimento possuirá dois acessos, sendo um deles direto pela via principal, que permite a entrada e saída de veículos com baixo impacto no tráfego da via. Como medida mitigadora foi sugerida a doação de dois pontos de ônibus de acordo com padrão da PMPG, a serem entregues na mesma, 15 dias após a emissão do alvará de construção. A conselheira Silvia explica que seja apresentado no Termo de Compromisso que a área verde deverá ser permeável. Os conselheiros realizam uma votação, acatam as medidas sugeridas e aprovam o EIV. **11) Processo 1686306/2020 – Retificação de Termo de Compromisso Alphaville**



Urbanismo: a assessora de projetos Karolina Maia explica que trata-se de uma solicitação de retificação do Termo de Compromisso do EIV do Condomínio Jardim Alpha Ponta Grossa. O requerente explica que a Ligação Rua Santos Dumont (Rua Penteado de Almeida-Rua Antônio Rodrigues Teixeira Júnior): Obra já licitada pelo município – (Atualmente foi suspensa em detrimento ao COVID); Ligação Av. Anita Garibaldi (Prolongamento da Av. Anita Garibaldi-Rua Ercílio Slaviero): Projeto entregue e em posse do município; Revitalização, Ciclofaixas e pista de caminhada Av. Monteiro Lobato, Rua João Chaia e Av. Ernani B. Rosas (Acessos ao Parque Monteiro Lobato): Binário proposto pela PMPG executado em 2019; Av. Monteiro Lobato, trecho entre Rua Dep. Chafic Cury e Trevo do Parque Monteiro Lobato, e a Rua João Shaia trecho entre o trevo do Parque Monteiro Lobato e a Av. Ernani Batista Rosas foi retirado dos projetos; Av. Ernani Batista Rosas/Av. Bonifácio Vilela, trecho entre o portão principal de acesso ao Parque Monteiro Lobato a e Av. Monteiro Lobato, projeto realizado conforme solicitação da PMPG e entregue ao município; Ligação Rua Odorico Mendes, trecho entre a Rua Evaristo da Veiga e a Rua Carlos Chagas, projeto realizado e entregue ao município; Ligação Rua Maringá, trecho entre a Rua Alberto de Oliveira e a Rua Ataíde Ferreira Menezes, Rua Ataíde Ferreira Menezes, trecho entre a Rua Maringá e a Rua Apucarana, e Rua Maringá, Trecho entre a Rua Alberto de Oliveira e a Rua João Rabello Coutinho, projeto entregue ao município o qual já foi licitado e está com a obra em andamento. O descritivo dos serviços realizados no Jardim Carvalho, serviços iniciais solicitados e propostos, binário com os seguintes caminhos: Saindo do centro de Ponta Grossa pela Av. Monteiro Lobato sentido Castro até o trevo de acesso ao Parque Monteiro Lobato, retorno do Binário sentido Castro ao centro de Ponta Grossa através do trevo de acesso ao Parque Monteiro Lobato pela rua João Shaia até a Av. Ernani Batista Rosas onde seguia pela mesma até chegar a Av. Monteiro Lobato novamente. Avenida Monteiro Lobato (Rua Dep. Chafic Cury-Trevo de Acesso ao Monteiro): 611,40 metros; Rua João Shaia (Av. Monteiro Lobato-Av. Ernani Batista Rosas): 360,34 metros; Av. Ernani Batista Rosas/Av. Bonifácio Vilela (Rua João Shaia-Av. Monteiro Lobato: 2.332,50 metros; Extensão total do binário, proposta inicial: 3.304,24 metros. Os serviços alterados solicitados PMPG, binário com os seguintes caminhos - Novo Binário Proposto: Av. Monteiro Lobato (Rua Graciliano Ramos-Rua Dep. Chafic Cury): 1.318,00 metros; Rua Dep. Chafic Cury (Av. Monteiro Lobato-Rua Euzébio Batista Rosas): 169,33 metros; Rua Euzébio Batista Rosas (Rua Dep. Chafic Cury-Rua Graciliano Ramos): 1.331,50 metros; Observação: para a configuração do novo binário a prefeitura utilizou projeto de restauração que já existia, cabendo a esta projetista o projeto da revitalização (Projeto de Sinalização para adequar o Projeto de Ciclofaixa, Pista de caminhada e Calçadas); Extensão total da nova proposta de binário: 2.818,83 metros. Resultado final da alteração dos serviços iniciais: Av. Monteiro Lobato: trecho entre a Rua Dep. Chafic Cury e o trevo de acesso ao Parque Monteiro Lobato: 611,40 retirado do processo; Rua João Shaia: trecho entre o trevo de acesso ao Parque Monteiro Lobato e a Av. Ernani Batista Rosas 360,34 metros retirado do processo; Av. Ernani Batista Rosas: trecho entre o portão principal de acesso ao Parque Monteiro Lobato e a Av. Monteiro Lobato 2.332,50 metros; Na Av. Ernani Batista Rosas foi solicitado pela PMPG a restauração completa do pavimento da via, projeto do sistema de drenagem e revitalização contemplando sinalização horizontal e vertical, ciclovias e pista de caminhada e calçadas; Extensão total executada na nova solicitação da PMPG resultou em: 4.179,59 metros. Os conselheiros realizam uma votação e todos acatam a solicitação de retificação do Termo de Compromisso. **12) Encerramento:** a conselheira Rafaela Sangalli agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Karolina Maia – Matrícula 28008.

JOM

Rafaela Sangalli:	
João Francisco Carneiro Chaves:	
Marco Aurélio Moro:	
Jarbas Goes:	
Edson Belo Clemente de Souza:	
Siliva Méri Carvalho:	
Rosilete Aurina Martins:	